

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 25/09/2000.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 02/10/2000 e publicitada através do Edital n.º 159/2000.

Ordem do Dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2000.
2. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - PLANEAMENTO

1. FEDER/PROCENTRO-REDE DE SANEAMENTO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO AMEAL- RELATÓRIO FINAL E PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL.
FEDER/PROCENTRO-SANEAMENTO BÁSICO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO MONDEGO – 1ª FASE – RELATÓRIO FINAL E PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL.
2. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTA CLARA.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ANTÓNIO ALBERTINO DOS SANTOS – LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS – REGTº Nº 17194/2000.
2. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LDA. - LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA APOLÓNIA – REGTº Nº 24181/2000.
3. FLORISTA DA BAIXINHA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DA MOEDA, 15 – 17 – REGTº Nº 32746/00.
4. ABREU & MOTA, LDA. – RUA MIGUEL TORGA – ARRANJOS EXTERIORES – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 82 - REGTº Nº 12608/2000.
5. MERCADO ABASTECEDOR DE COIMBRA, S.A. – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO – CASH & CARRY – REGTº Nº 21227/00.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BOTÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB DOS OLIVAIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
3. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE ROCHA NOVA E CASAL DO LOBO – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
4. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE NORTON DE MATOS E VALE DAS FLORES – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
5. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – AJUSTE DIRECTO.
6. REGULAMENTO DE CONTROLO DE ACESSO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS ÀS ZONAS CONDICIONADAS DO CENTRO HISTÓRICO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – JOÃO LUCIANO FERNANDES CRUZ DAS NEVES – OBRA A LEVAR A EFEITO NA RUA DO LOUREIRO Nº 12-18.
 2. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – MÁRIO LUIS DE OLIVEIRA GALA MEXIA LEITÃO – OBRA A LEVAR A EFEITO NA RUA ANTERO DE QUENTAL, Nº 49.
 3. ESCOLA DE ALMEDINA – 2ª FASE – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO – APROVAÇÃO DA COMISSÕES DE ABERTURA DE CONCURSO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.
- VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. CICLO DE QUARTAS – 4ª EDIÇÃO.
- VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. INTERVENÇÃO OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO – EIXO PRIORITÁRIO I – APOIO A INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL – CANDIDATURAS AO III QCA.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Senhor Vereador Manuel Claro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL. EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO E CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO.

Do seu despacho nº 1259/PR/2000, de 22/09/2000, exarado sobre a informação nº 267, de 12/09/2000, do Departamento Jurídico que aprovou a realização dos exames médico e psicológico dos funcionários municipais que manifestaram interesse em transitar para a carreira de polícia municipal e a efectivação de concurso externo de ingresso, com a validade de um ano, visando a constituição de uma reserva de recrutamento de 20 estagiários para satisfação de necessidades previsionais de provimento de lugares de agente municipal de 2ª classe da carreira de polícia municipal.

2. FESTA/COMÍCIO DA JSD/CPS DE COIMBRA.

Do seu despacho de 22/09/00 que autorizou a ocupação de espaço público (Jardim da Sereia) no dia 23 de Setembro, para a realização da Festa/Comício da JSD/CPS de Coimbra, com isenção de taxas e o fornecimento de energia eléctrica sendo necessária a colocação de um quadro trifásico com potência de 70 amperes, nos termos da informação da Divisão de Turismo.

3. FESTA DE PASSAGEM DE ANO.

Do seu despacho n.º 1270/PR/2000, de 22/09/2000, exarado sobre a informação n.º 551, de 21/09/2000, da Divisão de Aprovisionamento que aprovou para a realização da Festa de Passagem de Ano, a efectivação de um procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, ao abrigo do disposto no artigo 80.º, n.º3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e aprovou o caderno de encargos e programa de concurso bem com a seguinte constituição da Comissão de Negociação.

-Presidente: Dr.ª. Teresa Portugal;

-Dr. Vasco Costa, Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes;

-Dr.ª. Ângela Sobral, Chefe da Divisão de Turismo;

-Eng.º. Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios;

-Eng.º Valdemar Rosas, Chefe da Divisão de Equipamento Electro-Mecânico, como membros efectivos.

-Dr. António Carvalho, Dr.ª. Celeste Amaro e Dr. António Monteiro, como membros suplentes.

4. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP NA AV. AEMINIUM –CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho n.º 1264/PR/2000, de 22/09/2000, exarado sobre a informação n.º 814, de 18/09/2000, da Divisão de Equipamento Electromecânico que homologou o auto de consignação da obra “Ampliação da Rede de IP na Avª Aeminium”, devendo a fiscalização da obra ser feita pelo Chefe de Divisão de Equipamento Electro-Mecânico.

5. IP ACESSO À FEIRA DOS 7 E 23 – S.MARTINHO DO BISPO – ADJUDICAÇÃO.

Do seu despacho n.º 1260/PR/2000, de 22/09/2000, exarado sobre a informação n.º 802, de 13/09/2000, da Divisão de Equipamento Electromecânico que adjudicou a obra à firma “Electrificadora Taveirense, Lda.”, nos termos do art.º 105 do Dec. Lei n.º 59/99 a obra “IP Acesso à feira dos 7 e 23 – S. Martinho Bispo”, pelo valor de 5.469.990\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 45 dias.

6. AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA REDE DE IP NA FREGUESIA DE SANTA CRUZ – EN 1 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho n.º 1262/PR/2000, de 22/09/2000, exarado sobre a informação n.º 816, de 18/09/2000, da Divisão de Equipamento Electromecânico que homologou o auto de recepção provisória da obra “Ampliação e Reformulação da Rede de IP na Freguesia de Santa Cruz – EN 1”, devendo-se abrir inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 204 a 206 do Dec. Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

7. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO EDIFÍCIO CHIADO.

Do seu despacho n.º 1266/PR/2000, de 22/09/2000, exarado sobre a informação n.º 325, de 14/09/2000, da Divisão de Equipamento Electro-Mecânico que homologou o auto de consignação da obra “Instalação de Sistema de Segurança no Edifício Chiado”, devendo a fiscalização da obra ser feita pelo Chefe de Divisão de Equipamento Electro-Mecânico.

8. LIGAÇÃO MUPIS E ABRIGOS À REDE DE IP.

Do seu despacho de 22 de Setembro de 2000 que homologou o auto de recepção definitiva da obra “Ligação Mupis e Abrigos à rede de IP” e a libertação da garantia bancária n.º 4 500 000 148 880 019 da Caixa Geral de Depósitos, com o valor de 559.180\$00 (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta escudos) e devolução dos depósitos de garantia no valor de 279.590\$00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa escudos), descontados nos autos n.º1 (43.129\$00), n.º2 (79.280\$00) e n.º 3 (157.181\$00).

9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA À RIBEIRA DA MISARELA –CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho de 20 de Setembro de 2000 que homologou o auto de consignação de trabalhos da obra “Abastecimento de água à Ribeira da Misarela”, adjudicada à firma Vasco Gouveia & Filhos, Ldª. pelo valor de 10.989.598\$00 mais IVA.

10. PROGRAMA OPERACIONAL SAÚDE 21.

No decurso desta semana participou na reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento ao Programa Operacional Nacional, Saúde 21, onde representou os municípios portugueses. Foi oportuno participar, dado que na programação tecnocrática apresentada, numa das medidas, era excluído o Município de Coimbra sem motivo fundamentado. Foi adoptada por unanimidade a exclusão desse intento, pelo que na medida 3.1 do III Quadro Comunitário de Apoio não há a segregação negativa à semelhança do que foi feito no II Quadro Comunitário de Apoio. Relativamente às localizações industriais não houve possibilidade de equacionar essa componente.

11. PROCENTRO.

Reuniu também a Unidade de Gestão, a Comissão de Acompanhamento do Procentro, e há já as linhas mestras de apresentação de candidaturas. Na sequência dessas reuniões há um conjunto de decisões propostas e outras que vão decorrer relativamente ao pleno aproveitamento dos fundos comunitários. Agora que se encontram adoptados os regulamentos internos de execução e as condições de elegibilidade, falta apenas conhecer alguns detalhes que ficarão concluídos na negociação entre o Estado Português e a União Europeia ou a Comissão das Comunidades no dia 4 de Outubro. Pareceu-lhe que já era seguro avançar no conjunto de propostas presentes e em preparação.

12. CASA DOS POBRES.

Tem decorrido os trabalhos de adjudicação da empreitada tendente à intervenção adoptada pela Câmara Municipal para o Pátio da Inquisição/Colégio das Artes, tornando-se necessário resolver a situação da Casa dos Pobres que se encontra instalada naquele local. A Casa dos Pobres está ali instalada desde 1934 e tem vindo a funcionar em condições precárias e pouco consentâneas com os tempos que correm. Das várias diligências que têm vindo a ser tomadas tendo em vista resolver esta questão, consta a celebração de um contrato-programa com a Segurança Social e a Casa dos Pobres de modo a que esta seja definitivamente instalada na chamada Quinta do Cedro, em S. Martinho do Bispo o que permite resolver em definitivo, e mediante a solução de construção de raiz, o problema desta importante Instituição Particular de Solidariedade Social. Como não está ainda concluído o projecto, procuraram-se soluções alternativas com empenhamento activo do Departamento de Desenvolvimento Social coordenado pelo Sr. Vereador Luís Vilar. Depois de várias diligências tiveram uma reunião na Quinta-feira passada com toda a Direcção, com a mesa da Assembleia Geral e com o Conselho Fiscal, tendo sido encontrada uma solução temporária, de acolhimento daquele Instituição na Pensão Avenida, que a Câmara Municipal alugaria em regime de comodato para o período que decorre entre os tempos mais próximos e a instalação definitiva na Quinta do Cedro da Casa dos Pobres. Assim está encontrada uma solução que permite consignar a empreitada de intervenção com vista a utilização predominantemente cultural, na zona do antigo Colégio das Artes/Pátio da Inquisição.

13. ENCONTROS MÁGICOS.

Concluíram-se, com êxito e com uma participação significativa, os Encontros Mágicos, iniciativa apoiada pela Câmara Municipal. Disse ainda que recebeu uma carta da Associação Portuguesa de Ilusionismo, carta enviada também a todos os Srs. Vereadores a dar conta de qualquer contenda que haverá entre o Sr. Marques Vidal da Associação Portuguesa de Ilusionismo e os Encontros Mágicos. É uma velha questão e a resposta que foi dada pelo seu gabinete a esta entidade é que se trata de matéria que não diz respeito à Câmara Municipal.

14. INVESVITA.

Hoje de manhã foi feito o contrato com a Invesvita, tendo em vista a realização do programa adoptado no Plano de Actividades da Câmara Municipal “Coimbra, Cidade Saudável” e que vai decorrer sobre a temática, “Termalismo”. Esta matéria importa não apenas em termos de saúde das pessoas, mas também em termos de articulação com a promoção turística e de valorização ou reforço das relações da Cidade de Coimbra com outros locais que têm termas de alta qualidade e que em geral são vistos como sendo da região de Coimbra.

15. LISTAGEM DE PROCESSOS.

Dos processos de obras (total de 180) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 18 a 22 de Setembro de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|------------|
| Abel Ventura de Sousa | 29695/00 |
| Agostinho Lucas dos Santos Vasco | 15214/00 |
| Albano Martins Rosa | 31998/00 |
| Alcemino Simões dos Santos | 33641/00 |
| Alfredo da Costa Roque Vaz | 14/99 |
| António dos Santos Anjo | 6939/00 |
| António Jorge Rebelo Marques Cocenas | 259/99 |
| António Martins Moreira | 21218/00 |
| António Simões Correia | 26262/00 |
| Armenio de Lemos Simões | 32150/00 |
| Artur Henriques dos Santos | 30877/00 |
| Assoc. Solidariedade Social – Casa do Juíz | 32536/00 |
| Augusto Gomes Domingues | 27306/94 |
| Belmiro da Fonseca Ferreira | 31292/96 |
| Benvinda dos Santos Teixeira | 2941/2000 |
| Carla Sofia Marques Cortez | 30004/00 |
| Centro Cultural e Recreativo Valonguense | 37379/00 |
| Comocel - Construtora Moderna do Centro, Lda | 26374/00 |
| Cruz, Salgado, Mendes & Nogueira Lda | 53528/99 |
| Domingues & Jerónimo, Lda. | 13273/96 |
| Fausto Eugenio dos Santos Cruz | 18031/00 |
| Fernando da Conceição Ferreira | 27951/00 |
| Fernando Gonçalves Domingues | 37281/00 |
| Fernando Paulo de Carvalho Esteves | 25281/00 |
| Fernando Paulo de Carvalho Esteves | 25324/00 |
| Gris Alpha, Gestão e Comercialização, Lda. | 455/2000 |
| Higino Manuel Cordeiro Dias | 10299/00 |
| Infantário Bom Jesus, Lda | 30011/00 |
| Jerolar – Construção Civil, Unipessoal, Lda | 17169/00 |
| João Carlos dos Santos Lopes | 34287/99 |
| João Manuel Ferreira | 5702/00 |
| Joaquim António Gonçalves Escaroupa | 16624/00 |
| Joaquim Carlos Santos dos Reis | 13357/00 |
| Joaquim Miguel Fernandes | 959/2000 |
| José Alberto Ferreira Maurício de Carvalho | 37398/00 |
| Joviguia – Construções, Lda | 37478/00 |
| Laura Maria Ferreira Bandeirinha | 28915/00 |
| Lia de Melo Andrade | 33071/00 |
| Lodicol – Sociedade de Construções, Lda | 13358/00 |
| Manuel Alves da Silva, Lda | 11917/00 |
| Manuel das Neves Costa | 58720/99 |
| Manuel Domingues Amado | 10297/00 |
| Maria Delfina de Carvalho | 33424/00 |
| Maria Isabel Rodrigues Lagoa | 34820/00 |
| Maria José Pereira Branco | 29622/00 |
| Maria Ludovina Veiga Garrote | 34057/00 |
| Maria Luisa Santos Pedro | 22632/98 |
| Maria Natividade Gonçalves Santos | 21213/00 |
| Maria Teresa Santos Carnim Tavares | 11367/2000 |
| Marília Maria Soares Antunes | 23440/00 |
| Mario dos Santos Bom | 16382/00 |
| Mário Florio Miranda | 34041/00 |
| Mário Jorge de Sousa Mendo | 18525/00 |
| Mario Rui Morais Mendes | 22811/00 |
| Mário Teixeira Santos Cardoso | 37533/2000 |
| Miguel António Martins Ferreira | 29739/98 |
| Miguel Dias de Oliveira | 37125/00 |

| | |
|---|------------|
| Milton Bolito | 34058/00 |
| N.P.R.S – Construção Civil, Lda | 20300/00 |
| Neves & Ponte, S.A. | 235/2000 |
| Nuno Miguel Melo Vilão | 18161/00 |
| Paula Cristina Simões Rodrigues Machado | 14071/00 |
| Paulo Alexandre Veríssimo Palaio | 400/2000 |
| Rafael de Sousa | 1045/99 |
| Rosas Construtores Lda. | 5100121/00 |
| Sacramento Mota, S.A. | 28231/00 |
| Samuel Godinho Lopes | 2503/2000 |
| Sandra Isabel Carvalho de Oliveira | 12326/00 |
| Sílvio da Silva Simões | 26799/00 |
| Sociedade Construções Imobiliária Francosan | 10816/98 |
| Sociedade de Construções Anafia, Lda | 8146/00 |
| Sociedade de Construções Anafia, Lda | 8147/00 |
| Sociedade de Construções Novo Mundo, Lda | 36377/00 |
| Vitobra – Construção Civil, Lda | 12093/00 |
| Vitobra – Construção Civil, Lda | 46123/99 |
| Vitobra – Construção Civil, Lda | 46346/99 |
| Vitobra – Construção Civil, Lda | 46347/99 |

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|-----------|
| Ana Paula da Silva Viseu Esteves | 22796/00 |
| António dos Reis | 574/2000 |
| António Geria Fernandes | 20095/00 |
| António Manuel Serrano Pancas | 20340/00 |
| Armindo Silva | 2147/2000 |
| Artur Augusto Gouveia Maurício | 642/2000 |
| Carlos Alberto Dias Sequeira | 2077/00 |
| Carlos Manuel Silva Antunes | 2640/00 |
| Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda | 23429/00 |
| Gonçalo Duarte, Lda. | 1864/2000 |
| Helena Maria Rodrigues Cabral | 31822/00 |
| Instituto Servas do Apostolado | 25463/00 |
| Instituto Servas do Apostolado | 25464/00 |
| Instituto Servas do Apostolado | 25467/00 |
| Instituto Servas do Apostolado | 25468/00 |
| Instituto Servas do Apostolado | 25471/00 |
| João Rodrigues | 2092/2000 |
| José Manuel Fresco Ladeiro Gaspar | 16220/00 |
| José Vicente Lopes Amado | 2166/2000 |
| Manuel Relvão do Rosário | 23949/00 |
| Maria de Lurdes C.Cristo Fernandes Santos | 59671/99 |
| Mário Manuel Ferreira Fernandes | 1943/2000 |
| Nova Imobiliária de Coimbra | 1304/2000 |
| Patrocínia Gonçalves Cordeiro | 2076/00 |

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|-----------|
| A.Martinho, Lda. | 45757/99 |
| Abílio Pinto Vieira | 1046/99 |
| Amilcar Dinis Simões | 951/99 |
| António Luís Sapateiro Duarte | 5447/00 |
| Carla Alexandra Santos Aires F. Nunes Duarte | 6104/00 |
| Carlos Alberto Colaço dos Santos | 33549/00 |
| Centro Bem Estar Social Sagrada Família | 3070/2000 |
| Cristina Pires, Lda. | 2699/2000 |
| Herdeiros Henrique Costa Alemão Teixeira | 1501/2000 |
| Jaime de Almeida | 33829/00 |
| João Lobo | 26264/00 |
| João Taborda Pancas | 13/99 |
| José Pimentel da Silva | 45488/99 |

| | |
|---|------------|
| Júlio dos Santos Lopes | 12636/00 |
| Luís Amado Ferreira | 56718/99 |
| Manuel Batista de Sousa | 33099/00 |
| Manuel Pinto de Almeida | 5100124/00 |
| Maria Filomena Lopes Abreu Rodrigues | 25102/00 |
| Maria Gloria Seíça Cortesão Alves Correia | 52555/99 |
| Nelson Grilo Pinão | 35385/00 |
| Nunes & Sá, Limitada | 13861/98 |
| Nunes & Sá, Limitada | 13862/98 |
| Ponto Final – Soc. de Mediação Imobiliária Ld | 13804/00 |
| Probar – Comp.Prod.Alimentares Barreiros S.A. | 4642/71 |
| Sílvio Figueiredo dos Santos | 30914/00 |
| Sindicato dos Professores da Região Centro | 2917/2000 |

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|------------|
| Ana Paula de Albuquerque Fernandes | 34529/00 |
| António de Jesus dos Santos | 2638/2000 |
| Branca Maria da Cunha Lucas Larisch | 30423/00 |
| Carlos José Costa | 27039/00 |
| Fernando Manuel Martins Neves | 2902/2000 |
| Graça Maria Morais de Carvalho Campino | 36094/00 |
| Idalecio Matos dos Santos | 27696/00 |
| Imoglobal – Inv. Imobiliários, Lda | 33637/00 |
| Joaquim Carrilho Pena | 30977/00 |
| José Alves Simões | 34950/00 |
| José Nogueira Francisco | 34579/00 |
| José Nogueira Francisco | 34581/00 |
| Leontina dos Santos Matos Batista Coelho | 11905/00 |
| Manuel da Silva Relvas | 35834/00 |
| Maria Alice Fonseca Correia | 19652/2000 |
| Paulo Eduardo Cristão Correia | 2676/00 |
| PSP | 35260/2000 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34459/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34460/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34463/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34464/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34465/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34466/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34467/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34468/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34469/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34470/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34471/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34472/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34474/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34475/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34476/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34477/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34479/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34480/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34481/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34482/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34483/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34484/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34485/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34486/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34487/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34489/00 |
| Sotecnigas – Soc. Tec. De Gás Lda | 34490/00 |
| Zurich Companhia Seguros, S.A. | 30327/2000 |

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|------------|
| Américo Ferreira e Outros | 35201/2000 |
| Ricardo Alexandre Bento Barbosa | 34891/2000 |
| Rosas II Investimentos Imobiliários, Lda. | 35915/2000 |

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---------------------------------------|------------|
| Junta Freguesia Santo António Olivais | 36901/2000 |
| Junta Freguesia Souselas | 36904/2000 |
| Radiodifusão Portuguesa, S.A. | 24852/00 |

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Marco Figueiredo | 3097/2000 |
| Maria do Carmo Araújo Magalhães | 21140/96 |

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

16. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Nos termos da informação nº 912, de 14/09/2000, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3472/2000 (25/09/2000):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente nº 1263/PR/2000, de 22 de Setembro, que atribui um subsídio de 418.241\$00 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e quarenta e um escudos) ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra para fazer face às despesas de funcionamento dos balneários do 1º semestre de 2000.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

17. JUNTA DE FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU.

Solicita a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da disponibilização de autocarro para transporte de 100 reformados/idosos à Serra do Gerês no próximo dia 30 de Setembro.

Face ao exposto e com base na informação nº 929, de 18/09/2000 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3473/2000 (25/09/2000):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/09/2000 que autorizou a utilização dos dois autocarros Cidade de Coimbra para transporte de reformados/idosos da Freguesia de S. Bartolomeu à Serra do Gerês no próximo dia 30 de Setembro, suportando os encargos no valor de 61.688\$00 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e oito escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – SECÇÃO DE TÊNIS DE CAMPO.

Apresentou um voto de congratulação à Associação Académica de Coimbra, campeã nacional da II Divisão em Ténis de Campo e que tem à frente desta Secção uma pessoa incansável (Sr. Cabrita), e que tem feito um trabalho importante no desenvolvimento da modalidade.

O voto de congratulação foi subscrito por todo o Executivo.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. CASA DOS POBRES

Congratulou-se com o encontro de soluções referidas pelo Sr. Presidente, no que respeita à Casa dos Pobres, uma vez que é premente encontrar uma solução alternativa que a todos convenha, de instalação daquele Instituição.

2. ENCONTROS MÁGICOS.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu apoiar este evento por ser importante para a Cidade, discordando tão só do que entende ser um favoritismo à instituição “Encontros Mágicos”. Referiu ainda o Senhor Vereador que se sentiu profundamente chocado e revoltado com a postura do Sr. Luís de Matos numa conferência de imprensa, e com a cobertura que foi dada a essa intervenção pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal contra os vereadores da oposição. Também ao longo da semana em entrevistas dadas a jornais e às rádios, teve o desplante de zurzir nos vereadores do Partido Social Democrata, insinuando, até, que por um lado estes votam contra, mas, por outro, não se coíbem de pedir ou solicitar convites para os espectáculos. Não aceitam que o Sr. Luís de Matos, utilizando-se de um subsídio que é proveniente do contributo de todos os cidadãos, e com algum privilégio, venha publicamente arrogar-se o direito de os criticar e fazer insinuações desmerecidas ao comportamento dos vereadores do Partido Social Democrata. Por outro lado, lamenta profundamente que o Sr. Presidente dê cobertura a este tipo de situações.

3. EMPRESA MUNICIPAL.

Tendo-se comprometido a apresentar no Executivo uma proposta concreta de criação de uma empresa de âmbito municipal, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro, cumprindo essa promessa, apresentou-a em seu nome e dos seus colegas. A proposta apresentada tem o objectivo de prosseguir fins de reconhecido interesse público, imprimindo à gestão dos bens ou valores municipais um carácter de agilidade, modernidade e eficácia. Pediu ao Sr. Presidente que reapreiasse e agendasse o articulado para uma discussão atenta do problema, passando apenas a ler a exposição de motivos no que diz respeito à exteriorização do seu pensamento em relação àquela temática.

O documento apresentado, dada a sua extensão, fica apenso à presente acata fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. **Presidente** informou o Sr. Vereador que a proposta apresentada seria mais um contributo a juntar ao processo da sociedade em constituição, designada por “Pólis” e nos termos do quadro geral já apreciado pela Câmara Municipal e que é de conhecimento público. O Programa Pólis e a Fundação Infante D. Pedro, são as duas entidades estruturadas em Instituição e este contributo é um trabalho que não deixará de ser apreciado.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.

1. ENCONTROS MÁGICOS.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador José Ribeiro referiu ser importante separar dinheiros públicos de interesses privados. Isto porque esta é uma iniciativa com organização da Câmara Municipal, todavia, convites e bilhetes são entregues por uma empresa, “Luís de Matos, Produções, Lda.”, em vez de serem por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que a propósito da intervenção em conferência de imprensa do Sr. Luis de Matos, nada pediu a esta ou à sua empresa no que concerne a bilhetes para entrada nos respectivos espectáculos. Os convites que recebeu foram-lhe enviados por parte da Presidência da Câmara Municipal. Sentiu-se profundamente ofendido com afirmações que considera caluniosas, por parte do Sr. Luís de Matos e não lhe admite que fale da sua coerência e das suas posições, porque nunca foi incoerente.

2.PROGRAMA ELEITORAL DO PARTIDO SOCIALISTA.

Há pouco tempo releu o programa eleitoral do Partido Socialista para as eleições autárquicas/97 e reparou que da primeira proposta/promessa da parte do programa intitulada de “desenvolvimento sustentado, poder local dignificado”, contava, a reivindicação do fim da discriminação de Coimbra no acesso a incentivos industriais. Nesse sentido disse que gostaria de saber se, passado três anos dessas promessas, o que é que foi pedido, reivindicado e conseguido.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - INICIATIVA DA CDU.

1.1. POLIDESPORTIVO DO LORETO.

O Senhor Vereador deu conhecimento de uma nova iniciativa realizada pela CDU na Freguesia de Eiras sobre a revisão do Plano Director Municipal. Posteriormente fará chegar por escrito algumas dessas questões, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e à equipa que coordena a revisão do Plano Director Municipal. Referiu-se em particular ao equipamento polidesportivo no Loreto, no terreno da Assembleia Distrital, que já foi colocado pelos moradores daquelas urbanizações, numa reunião pública da Câmara Municipal. É um assunto que tarda em resolver-se e é um terreno que não serve a ninguém. Sendo a Assembleia Distrital um órgão que se encontra inoperante há muito tempo, os moradores não entendem o porquê de tanta demora. Referiu-se ainda ao problema da abertura à população dos pavilhões gimnodesportivos das escolas 2,3 existentes na Freguesia de Eiras. Tratando-se de terrenos cedidos pela Câmara Municipal não se compreende que fora do horário lectivo não haja um entendimento entre o Município e o Ministério da Educação no sentido destes equipamentos desportivos relevantes poderem ser disponibilizados para a prática desportiva da população.

1.2. CENTRO DE SAÚDE DE EIRAS.

Quando em orçamento de Estado, nomeadamente no PIDDAC, havia uma dotação para este ano se iniciar a construção do Centro de Saúde de Eiras em terreno disponibilizado pela Câmara Municipal e aprovado na reunião deste órgão, teve o cuidado de apresentar e informar o Executivo da proposta de reforço da dotação orçamental para que aquele centro, à semelhança do de Santa Clara e S. Martinho do Bispo fosse, de facto, uma realidade. É um problema de cuidados primários de saúde suficientemente importante para que o Executivo procure, para além de disponibilizar o terreno, interessar-se para que não se chegue ao fim do ano sem que nada seja feito.

1.3. LINHAS DE ÁGUA E RIBEIRA DE EIRAS.

Sobre a Bacia da Ribeira de Eiras, em que vários moradores colocaram sugestões muito concretas e apreciações críticas, inclusivamente sobre questões de riscos de protecção civil dada a crescente impermeabilização do solo na zona adjacente à Ribeira de Eiras, o Senhor Vereador informou que solicitou aos moradores que apresentassem por escrito as suas intervenções, uma vez que eram bastante pertinentes.

2. CARREFOUR.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu que em Julho de 1998 propôs uma aprovação de princípio relativamente à localização de hipermercados na área mais urbana da cidade e, na altura sempre se disse que a Câmara Municipal desconhecia uma pretensão dessa cadeia de hipermercados. Crê que os dados indicados pelo jornalista que assina a peça do jornal “Campeão das Províncias” são indicadores de que há projecto na Câmara Municipal e que hoje existem condições para discutir essa magna questão da pretensão de localização desse hipermercados nos terrenos onde se encontra a fábrica “Fucoli”. Nesse sentido solicitou ao Sr. Presidente que numa próxima reunião possa agendar esta questão pela relevância que ela tem, em termos não apenas de tecido comercial, mas de toda a rede viária dessa zona, proximidade dos hospitais, da empresa e sua eventual deslocalização, etc.

Relativamente a esta questão o Sr. **Presidente** informou que processos desta natureza, na altura própria e uma vez instruídos serão agendados para análise na reunião da Câmara.

3. AV. FERNANDO NAMORA.

Referiu-se ao mau estado em que se encontra o pavimento a Av. Fernando Namora no sentido norte/sul que se tem agravado com o abatimento. Trata-se de uma intervenção mal acabada que leva a que a grande maioria das viaturas circule apenas numa faixa, com riscos acrescidos para as passadeiras de peões, nomeadamente, das crianças que vêm da Escola Alice Gouveia.

O Sr. **Presidente** referiu que a Av. Fernando Namora tem uma intervenção de conduta de água a cargo da “Torricentro”. É uma área que ainda tem intervenções no terreno e no subsolo, e portanto, é processo em curso que vai ainda levar algum tempo. Quanto à Ribeira de Eiras, a protecção civil está atenta a essas matérias.

4. ENCONTROS MÁGICOS.

Sempre procurou distinguir muito claramente a pessoa e o talento do Luís de Matos da objecção de princípio ao volume de apoios que era recolhido. A questão foi apresentada como uma proposta de uma empresa e que a Câmara Municipal ou aprovava ou não e, portanto, não se tratava de um subsídio a uma colectividade. Uma empresa que faz uma proposta não está depois a fazer comentários políticos se nos corpos gerentes da outra parte há pessoas que estão a favor ou

contra. Nesse sentido o assunto não lhe merece qualquer outro comentário.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.

1. REUNIÃO COM A ACIC.

Informou que no dia 20/09/2000, a pedido da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, foi feita uma reunião, para tratar de assuntos relacionados com a área de desenvolvimento industrial. Naturalmente, o que está no programa do Partido Socialista não era fazer nenhum parque ou desenvolvimento industrial, era apoiar as iniciativas que pudessem resultar num incentivo à indústria, neste caso. A reunião foi proveitosa tendo o Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra pedido para colaborar. Apresentou algumas questões, deixou como ideia aquilo que já tinha sido dito na reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que era a criação da zona industrial no eixo da Botão/Souselas/Andorinha.

2. ENCONTROS MÁGICOS.

Não utilizou nenhum convite, mas as várias pessoas com quem falou e que assistiram ao espectáculo, demonstraram claramente que o seu sentido de voto ao aprovar os Encontros Mágicos foi uma atitude bem pensada. Não ouviu os insultos, mas quanto a ofensas a esta Câmara Municipal, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro coadjuvado pelo seu colaborador José Ribeiro, mostraram-se indignados e até com uma hipotética anuência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, àquilo que o Luís de Matos terá dito ou não. Também não reconhece autoridade democrática rigorosamente nenhuma ao Dr. Paulo Pereira Coelho para insultar Coimbra e esta Câmara Municipal e o próprio Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Nessa altura não viu o Sr. Vereador Francisco Rodeiro chegar à reunião da Câmara e protestar veemente contra esse senhor que é pago pelo erário público. Ele tem menos legitimidade do que o Luís de Matos porque esse é munícipe de Coimbra e o Dr. Paulo Pereira Coelho é munícipe da Figueira da Foz.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. CRITICA AO DR. PAULO PEREIRA COELHO.

Lembrou que o Sr. Vereador Luís Vilar está a criticar o Dr. Paulo Pereira Coelho por uma intervenção dele na Assembleia da República, o que no seu entendimento não é correcto, porque ele não está presente para se defender. Disse também que o Dr. Paulo Pereira Coelho votou ao lado de Coimbra, no processo da co-incineração, ao contrário de um deputado do Partido de Socialista de Coimbra que se absteve. Nessa altura o Senhor Vereador Luís Vilar não usou da palavra. Quanto a outros conimbricenses que se lembram da cidade só para usufruir pagamento por serviços prestados era bom que se lembrassem também de defender a cidade quando condenam a mesma àquilo que ela não merece.

2. ESTRADA DE LIGAÇÃO BRASFEMES/SOUSELAS.

Deu conhecimento ao Senhor Vereador Jorge Lemos que ontem transitou na estrada que liga a Freguesia de Brasfemes a Souselas e verificou que para além do piso completamente degradado, a estrada é estreita e tem umas curvas perigosas, com precipícios do lado direito na direcção a Brsfemes, havendo também falta de sinalização de trânsito.

3. ENCONTROS MÁGICOS.

Referiu respeitar o Sr. Luís de Matos enquanto profissional de ilusionismo e respeita as suas capacidades. Mas, em face das declarações por si feitas apresenta o seu protesto e a sua condenação porque não se pode transformar encontros mágicos em encontros políticos. Efectivamente ele nada tem a ver com a posição dos vereadores que eventualmente não votaram favoravelmente a iniciativa. Ele foi pago para vir a Coimbra, fez um serviço, mas não pode fazer política em paralelo. Disse ainda que não pediu bilhetes, não foi a nenhum espectáculo e, portanto, não lhe reconhece o direito de o julgar.

4. ASSOCIATIVISMO CULTURAL.

O Senhor Vereador referiu-se ao livro do "Associativismo Cultural", dizendo que foi boa iniciativa embora não contenha todas as instituições como é o caso do "Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas", grupo classificado pela Câmara Municipal de Coimbra de interesse folclórico. Lamentou o facto até porque o grupo tem colaborado e participado em tudo o que a Câmara Municipal lhe tem solicitado.

O Sr. Presidente respondeu que só integraram o livro aquelas instituições que responderam dentro do prazo estipulado, ao convite endereçado pela Câmara Municipal.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VICE PRESIDENTE.

1. ASSOCIATIVISMO CULTURAL.

Relativamente ao livro hoje distribuído sobre o Associativismo Cultural a sr.ª Vice-Presidente referiu que o mesmo faz parte de um projecto inscrito no Plano de Actividades da Câmara Municipal e resulta de um trabalho sério, de longos meses, coordenado pelo jornalista João Fonseca, que para o efeito foi convidado, com a colaboração também de dois fotógrafos, Luís Carregã e Carlos Jorge e ainda Rui Almeida. Este livro obedeceu a critérios na sua elaboração, critérios esses de objectivos e rigor, e a partir de informações emanadas pelas próprias associações. Foi elaborado um inquérito cuidadosamente preparado e é a partir das respostas dadas a esse inquérito que o livro foi feito, coordenado e apresentado. Disse ainda a sr.ª Vice-Presidente que este é um livro que permitirá a breve prazo a sua actualização.

2. FONOTECA.

Deu conhecimento que a fonoteca municipal conta já com a colaboração de vários munícipes e entidades em termos de doação ou mesmo de empréstimo de obras para reprodução. Registou os nomes dos munícipes/entidades que entretanto têm correspondido ao pedido publicamente formulado, tais como, a Brigada Vítor Jara, José Cid e Manuel Freire, Afonso Dias, Troupe Barlaventina e ainda o Dr. José Osmonete, do Instituto Botânico, João Pedro Rocha, estudante de Direito, Joaquim Natazenha, funcionário desta Câmara Municipal e Jorge Oliveira, profissional de seguros.

3. ENCONTROS MÁGICOS.

Referindo-se aos Encontros Mágicos a sr.ª Vice-Presidente disse que os mesmos foram uma excelente iniciativa, dando alegria e grande entusiasmo e animação ao Centro Histórico de Coimbra, além dos três excelentes espectáculos ocorridos no Teatro Académico Gil Vicente. Portanto, parece-lhe completamente descabido tudo aquilo que se passou sobre o artista Luís de Matos, porque o que se viu foi um grande acontecimento da animação de Coimbra com repercussão para fora de Coimbra e perfeitamente conseguido em termos de uma iniciativa de promoção de Coimbra e desta interessante arte da magia. Não sabe se as intervenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata terão contribuído para um grande acto de promoção de Luís de Matos, ou se terão significado um acto de arrependimento relativamente ao sentido de voto que tiveram.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2000.

Deliberação nº 3474 /2000 (25/09/2000):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Setembro de 2000, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Por proposta do Sr. Presidente este assunto foi tratado no final da Ordem de Trabalhos.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de Setembro de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 5.181.706.377\$40 (Cinco mil milhões cento e oitenta e um milhões setecentos e

seis mil trezentos e setenta e sete escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 173.565.714\$00 (cento e setenta e três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e catorze escudos).

Deliberação nº3475/2000(25/09/2000):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. FEDER/PROCENTRO-REDE DE SANEAMENTO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO AMEAL-RELATÓRIO FINAL E PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 172, de 08/09/00, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3476/2000(25/09/2000):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final referente à empreitada de “Rede de Saneamento de Água no Ameal” para envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra e consequente encerramento do processo de co-financiamento com o FEDER/PROCENTRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. FEDER/PROCENTRO-SANEAMENTO BÁSICO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO MONDEGO – 1ª FASE – RELATÓRIO FINAL E PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 171, de 11/09/00, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3477/2000 (25/09/2000):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final referente à empreitada de “Saneamento Básico na Margem Esquerda do Rio Mondego – 1ª Fase” para envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra e consequente encerramento do processo de co-financiamento com o FEDER/PROCENTRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTA CLARA.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Projectos Urbanísticos e Estratégicos elaborou a informação nº 108/00, de 20/09/00, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do V/despacho de 08/09/00 elaborou esta Divisão o projecto de arquitectura (estudo prévio à escala 1.100) para uma biblioteca tipo BM1 a implantar num terreno na Rua Augusto Matos em Santa Clara.

O projecto cumpre o programa determinado para este tipo de Biblioteca, nomeadamente:

- Sala de leitura
- Sala Polivalente
- Sala das Crianças
- Depósito
- Sala de Recepção/Manutenção
- Gabinetes Técnicos

Estando o terreno localizado em zona de servidão militar do Quartel de Santa Clara será também necessário a obtenção de autorização por parte da autoridade militar competente”.

Sobre este assunto a Sr.ª **Vice-Presidente** referiu tratar-se do cumprimento de um grande objectivo desta Câmara Municipal, ou seja fazer chegar aos munícipes o gosto pela leitura. Houve uma série de serviços municipais que se empenharam para que ainda este ano ele pudesse integrar um outro projecto mais abrangente e que se estenderá a todo o concelho de Coimbra. Estão-se a dar passos importantes no sentido da extensão da Biblioteca Municipal e correspondendo também àquilo que considera ser um objectivo nacional, que é a questão da leitura pública.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu ser este um momento importante para se iniciar a chamada rede cultural. Naturalmente, que a margem esquerda é, pelo peso demográfico, uma das zonas prioritárias. Portanto, crê que esta

iniciativa de constituir um novo pólo da Biblioteca Municipal fora do que tem sido considerada cidade tradicional, é extremamente importante. Tem procurado nos últimos meses ver com atenção o Relatório do Plano Director Municipal de 1993, e faz votos para que os centros de leitura que lá estão identificados sejam levados ao encontro das pessoas para que seja mais atractivo e mais simples contactar com a leitura e com as demais realizações que a existência de uma biblioteca pública permite fazer, ao mesmo tempo que se congratula por se começar por Santa Clara e a este nível.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3478/2000(25/09/2000):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para a construção da “Biblioteca Municipal de Santa Clara”, nos termos e condições constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. ANTÓNIO ALBERTINO DOS SANTOS – LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS – REGTº Nº 17194/2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 2249, de 18/09/2000, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1. Foram apresentadas novas peças desenhadas no âmbito do projecto de loteamento aprovado por deliberação nº 2903/2000 contemplando as correcções nos valores do quadro do loteamento, com as áreas dos lotes aproximadas às unidades e sem espaços em branco.

1.2. É igualmente apresentada a Certidão da Conservatória considerando a unificação dos artigos matriciais, e a planta síntese apoiada em levantamento aerofotogramétrico oficial.

1.3. Foi elaborada a planta cadastral, instruindo a informação nº 426/2000 da Divisão de Solos e Projectos.

2. Proposta:

Tendo sido já aprovado por deliberação nº 2903/2000 o licenciamento das obras de urbanização do loteamento, propõe-se:

2.1 Aprovar as peças desenhadas (rectificativas do projecto aprovado no que diz respeito aos valores do quadro do loteamento, com as áreas dos lotes aproximadas às unidades e sem espaços em branco) que instruem o registo nº 17194/2000 no âmbito do projecto de loteamento.

2.2 Aprovar a planta cadastral que instrui a informação nº 426/2000 da Divisão de Solos e Projectos.

Notificar o município no sentido de requerer a emissão do alvará de licença das obras de urbanização, no prazo de um ano, ao abrigo do disposto no art. 27º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/09/2000 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 2249/00 da DGU/N”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3479/2000(25/09/2000):

- **Aprovar as peças desenhadas e planta cadastral devendo notificar-se o município para requerer a emissão do alvará de licença das obras de urbanização, no prazo de um ano nos termos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LDA. - LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA APOLÓNIA – REGTº Nº 24181/2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 2185, de 14/07/2000, que a seguir se transcreve:

“1. Análise

1.1.Com o registo nº 24181/2000 é apresentada a calendarização das obras de urbanização e o parecer do Ministério do Ambiente.

1.2.De acordo com este parecer não é viável a intervenção (em termos de mobiliário urbano) na zona adjacente à ribeira de Eiras por estar abrangida pela REN e violar o disposto no art. 4º, nº 1 do Decreto Lei nº 93/90 de 19 de Março.

1.3.Haviam já sido emitidos os pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas.

1.4.O DOM emitiu o parecer favorável exarado na informação nº 673/99. Valor da obra em 31/8/99: 2.690.000\$00

1.5.A CENEL emitiu o parecer exarado no ofício nº1143/2000. Valor da obra em 8/2/2000: 3.393.000\$00.

1.6.Os SMASC emitiram o parecer exarado no ofício nº 3685/2000. Valor da obra em 11/4/2000: 2.200.000\$00.

1.7.A TELECOM emitiu o parecer exarado no ofício nº 512189/2000. Valor da obra em 12/7/2000: 728.000\$00.

1.8.Foi já elaborada a planta cadastral, instruindo a informação nº 45/99 da Divisão de Solos e Projectos, entretanto rectificadas através da planta que instrui a respectiva informação nº 551/2000.

1.9.Pelo parecer da Direcção Regional do ambiente do Centro conclui-se não ser viável a construção de mobiliário urbano na faixa verde (de cedência) adjacente à ribeira por se tratar de terrenos inseridos na REN.

1.10.Pelo registo nº 5990/99 é solicitada autorização para que os passeios sejam executados após conclusão dos edifícios.

1.11.Tal pretensão é viável desde que sejam executados os respectivos lancis até à emissão da licença de construção dos edifícios.

1.12.Não foi confirmada pelo Ministério da Economia a necessidade de apresentação do projecto da rede de abastecimento de gás, em resposta ao ofício nº 12086 de 19/4/2000.

1.13.Com a execução do pontão por parte dos Promotores do Modelo no enfiamento da rua confinante, dever-se-á ter em consideração o remate do passeio no limite poente em continuidade com aquela infra-estrutura.

2. Proposta

Estando cumpridos os aspectos regulamentares, propõe-se:

2.1.Aprovar o projecto de redes de água e drenagem de esgotos, com as condições expressas no parecer dos S.M.A.S.C., com o registo nº 15805/2000. Valor da obra em 11/4/2000: 2.200.000\$00.

2.2.Aprovar o projecto de rede eléctrica de acordo com as condições expressas no parecer da E.D.P./ C.E.N.E.L., com o registo nº5387/2000. Valor da obra em 8/2/2000: 3.393.000\$00.

2.3.Aprovar o projecto de telecomunicações de acordo com as condições expressas no parecer da Telecom, com registo nº 29433/2000. Valor da obra em 12/7/2000: 728.000\$00

2.4.Aprovar o projecto de arruamentos que instrui o registo nº 5990/99, conforme parecer nº 673/99 da DCV/DOM. Valor da obra em 31/8/99: 2.690.000\$00.

2.5.Aprovar a planta cadastral (informação nº 551/2000da Divisão de Solos e Projectos) das áreas a ceder ao Município para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra.

2.6.Aprovar ao pedido de licenciamento das obras de urbanização pelo prazo requerido, sob as seguintes condições (a fixar no alvará de loteamento):

*Todas as obras de pavimentação de passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador, podendo os passeios ser executados após conclusão dos edifícios, ficando a emissão das respectivas licença de construção dependente da execução dos lancis, e a emissão das respectivas licença de utilização dependente da conclusão dos passeios, mas sempre em articulação com o prazo das obras de urbanização.

*A área de cedência (espaço verde) junto da ribeira será apenas arrelvado, não sendo viável a instalação de mobiliário urbano nessa zona, que deverá ficar interdita ao acesso automóvel mediante colocação de “obstáculos” a definir junto do passeio, devendo vedar-se relativamente à ribeira com prumos de madeira e rede. (A configuração dos trabalhos será articulada com o DOM/Divisão de Construção de Vias).

*Os lotes deverão ser convenientemente demarcados com prumos de betão cravados no solo na frente e tardez respectivos.

*O estudo de loteamento, foi aprovado através da deliberação nº 1144/98. A planta de síntese do loteamento e o regulamento do loteamento encontram-se anexos, respectivamente, aos registos nº 21342/98 e 29875/99. A planta cadastral instrui a informação nº 551/2000 da Divisão de Solos e Projectos.

*Deverá ser apresentado alçado conjunto em simultâneo com o primeiro projecto de arquitectura, contendo a especificação dos acabamentos exteriores das futuras edificações a implantar nos lotes.

*Dever-se-á ter em consideração o remate do passeio no limite poente em continuidade com o pontão entretanto executado no prolongamento da rua, aspecto a considerar nas telas finais a apresentar no fim das obras.

*Os titulares deverão requerer a recepção provisória das obras e arranjos exteriores, quando estas se encontrarem totalmente executadas.

*Os titulares deverão requerer, após um ano da recepção provisória, no mínimo, a recepção definitiva.

*O prazo para conclusão das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores), é de vinte e quatro (24) meses.

*O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 9.153.836\$ (Nove milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis escudos).

*São devidas as taxas e cedências previstas na Secção II do Edital nº 131/92, e no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou em 13/09/00, o seguinte parecer:

“Visto e Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, planta cadastral e emissão de título nas condições referenciadas no presente parecer, notificando-se o requerente a solicitar a emissão do competente alvará no prazo máximo de um ano”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/09/00 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 2185/00 da DGU/C, nomeadamente síntese expressa na proposta subscrita pelo Chefe de Divisão, Engº Ferreira da Silva, datada de 13/09/00”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3480/2000 (25/09/2000):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, planta cadastral, e emissão de alvará, devendo para o efeito notificar-se o requerente a solicitar o mesmo no prazo máximo de um ano, nos termos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. FLORISTA DA BAIXINHA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DA MOEDA, 15 – 17 – REGTº Nº 32746/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 1314, de 13/09/00, cujo teor é o seguinte:

I – ANÁLISE

1-Na sequência do ofício nº 23184/00 de 21/8, vem o requerente entregar novo Aditamento para a construção do edifício que demoliu na Rua da Moeda.

2-Faz parte do processo com o registo nº 7241/99 de 22/2 a certidão de teor predial (Conservatória do Registo Predial), comprovativo da legitimidade do requerente.

3-A solução proposta apresenta uma volumetria idêntica à anteriormente existente, julga-se que será a necessária do ponto de vista urbanístico para a boa integração deste edifício no conjunto edificado da rua em que se insere. Deverá englobar-se no artº 61º - 4 – b) do Regulamento do PDM.

4-A ocupação proposta é idêntica à do anterior projecto de remodelação pelo que não se vê inconveniente na alteração de uso do rés-do-chão e 1º andar para comércio (sendo o 1º andar instalações destinadas ao pessoal e arrumos do estabelecimento), mantendo-se os dois últimos pisos destinados a habitação.

5-Não está previsto qualquer tipo de estacionamento: para a ocupação proposta há necessidade de um acréscimo de 5 estacionamentos. Dado que a rua é pedonal, não sendo sensível o agravamento mencionado, julgo poder integrar-se este caso na excepção do artº 37º - 2 do Regulamento do PDM

6-Faz parte do processo termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura, elaborado conforme Portaria nº1115-A/94, anexo IV.

7-O IPPAR emitiu o respectivo parecer favorável com condições.

8-Foram já entregues os projectos de especialidades:

a) - R.I.T.A (referente ao estabelecimento da Florista) - registo nº 22921/99 de 21/5 aprovado em 19/5/99 de acordo com o ofício de 20/5/1999 da Telecom.

b) - Aguas e Esgotos (referente ao estabelecimento da Florista) – registo nº 29703/99 de 22/6 aprovado em 17/6/1999 com condições de acordo com o ofício nº 5614/99 de 21/6 dos S.M.A.S.C.

c) – Electricidade – registo nº 26506/99 de 7/6 aprovado o fornecimento de energia eléctrica de acordo com o ofício nº 5322/99 de 2/6 da C.E.N.E.L. (não é possível verificar a que parte/s do edifício se refere).

d) – Estabilidade – registo nº 18483/99 de 29/4 (para a totalidade do edifício).

9-Estão em falta os projectos de especialidades:

a) Rede de Gás e Isolamento Térmico – referentes à totalidade do edifício;

b)Instalações telefónicas e Redes prediais de águas e esgotos – referentes aos pisos superiores.

II – PROPOSTA

1 - Face ao exposto em I – 3 – 4 – 5, põe-se à consideração superior o deferimento do projecto de arquitectura, ao abrigo das excepções previstas nos artºs 37º - 2 e 61º - 4 – b) do Regulamento do PDM, com as condições:

- Do parecer do IPPAR;

• Não será emitida licença de utilização, sem que todos os estragos no arruamento/passeio, decorrentes da execução da obra, sejam reparados.

2 – Propõe-se oficiar o requerente, que de acordo com o disposto no artº17-A do R.J.L.O.P., no prazo de 180 dias, deverão ser anexados ao processo os projectos de especialidade referidos no artigo 3º da Portaria nº 1115. B / 94 de 15 / 12 e de acordo com o ponto I – 9 desta informação”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/09/00 a seguinte proposta decisão:

“1-Trata-se de projecto de remodelação de edifício existente, o qual foi demolido sem licenciamento municipal, no decurso de obras de beneficiação dum estabelecimento comercial, tendo-se procedido ao respectivo embargo administrativo.

2-Em consequência da demolição, é indispensável configurar a decisão municipal que autorize (eventualmente) a “reconstituição” do edifício e da área de construção decorrente.

3-Deste modo, coloco à ponderação de V.Exª. a proposta de que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente projecto de arquitectura nos termos da presente informação nº 1314/00 da DGU/N, e ao abrigo das excepções regulamentares indicadas, devendo a decisão municipal ser expressa por maioria de 2/3”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3481/2000 (25/09/2000):

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice - Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal, José Ribeiro e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “Abstive-me por não concordar que a caixilharia em alumínio termo-lacado seja pintada da cor vermelha “sangue de boi”, que no meu entendimento, é desajustada em relação aos prédios envolventes”.

IV.4. ABREU & MOTA, LDA. – RUA MIGUEL TORGA – ARRANJOS EXTERIORES – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 82 - REGTº Nº 12608/2000.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 1303, de 06/09/2000, cujo teor é o seguinte:

“I

Através do presente aditamento o requerente apresenta os elementos em falta referentes ao projecto de arranjos exteriores anteriormente apresentado para os terrenos confinantes com os lotes 7 a 12 do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento nº 82.

Constitui reposta ao ofício nº 9599/2000.

II

Análise

1)Apresenta os seguinte elementos:

a)Desenhos de pormenor das zonas assinaladas.

b)Projecto de iluminação pública completado com mapa de medições e orçamento aprovado com as condições referidas no ofício nº 8206/2000 da CENEL.

c)Projecto de drenagem pluvial completado com mapa de medições e orçamento aprovado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra com as condições referidas no ofício nº 6734.

d)Calendarização dos trabalhos como previsto nos artigos 20º e 23º do Dec.Lei 334/95 e 8º e 9º do Dec.Reg. 63/91 de 29/11.

2)Continua a não apresentar (apesar de sucessivamente solicitado) o estudo do arranjo a dar ao troço da azinhaga confinante a Nascente com o terreno intervencionado.

III

Conclusão

1)Em face do exposto não havendo nada a opor, propõe-se o deferimento dos desenhos complementares ao projecto de arranjos exteriores e da calendarização dos trabalhos apresentados.

2)Propõe-se a emissão da licença para obras de urbanização ao abrigo do previsto no artigo 20º do Dec.Lei 334/95 com as seguintes condições:

a) As condições referidas nos ofícios dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e da CENEL acima referenciados.

b) Deverá apresentar o projecto de remodelação/recuperação da azinhaga confinante a Nascente, e o seu remate com o projecto de arranjos exteriores do próprio loteamento, 30 dias após a emissão da licença para as obras de urbanização. Nesse sentido deverá previamente contactar o Departamento de Obras Municipais, com o objectivo de garantir a necessária coerência e articulação das obras referidas com as obras em curso para o pavilhão “Mopas”/União de Coimbra.

Prazo para a realização das obras de urbanização – 180 dias.

Caução: 21.000.000\$00 (Vinte e um milhões de escudos)”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 20/09/00 a seguinte proposta de decisão:

“1-A firma requerente vem substituir-se à entidade urbanizadora, (por falência desta), devido a ser proprietária de alguns lotes de urbanização.

2-Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de arranjos exteriores e o licenciamento das obras de urbanização respectivas, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 1303/00”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3482/2000 (25/09/2000):

- **Aprovar o projecto de arranjos exteriores e o licenciamento das obras de urbanização nos termos e condições da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. MERCADO ABASTECEDOR DE COIMBRA, S.A. – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO – CASH & CARRY – REGTº Nº 21227/00.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 2327, de 19/09/00, que a seguir se transcreve:

“I.ANÁLISE TÉCNICA

Analizado o requerido, cumpre-me informar:

1.A requerente pretende remodelar e ampliar todo o empreendimento – Mercado Abastecedor - que possui em Reveles, e que se resume à remodelação do plano urbanístico que abrange a área denominada por “ 2.º Fase “ situada na plataforma inferior do terreno, remodelação e ampliação dos pavilhões A, B e Núcleo Central, e execução de um edifício “ Cash & Carry”.

2.O terreno insere-se em Zona de Equipamento, excepto na parte nascente, na zona onde se localiza o acesso à EN 1-7, em que é Zona Residencial de Núcleo, de acordo com o zonamento do PDM.

3.Por despacho do Sr. Secretário de Estado do Comércio datado de 12/04/1999, o equipamento em análise é considerado Mercado Abastecedor de interesse público, aplicando-se o estabelecido no DL n.º 253/95 de 30.9, relevando que o regime de autorização prévia previsto no DL n.º 218/97 de 20/8 para a instalação ou modificação das designadas “ unidades comerciais de dimensão relevante “ não é aplicável à instalação seja dos “ mercados abastecedores de interesse público “ globalmente considerados seja das unidades grossistas que nelas se venham a integrar.

4.A solução urbanística proposta para o conjunto do equipamento cumpre os parâmetros técnico-urbanísticos no que respeita à integração urbanística com a estrutura envolvente, com a condição de, em sede de projecto de arquitectura do edifício destinado a “ Pavilhão “ e face à solução/intenção constante nas peças desenhadas que compõem o “ Projecto de Remodelação do plano Urbanístico “, ser prevista a reformulação volumétrica da solução no sentido de ser atenuado o forte impacto que a volumetria tem.

5.A área de construção contabilizável para índice para o conjunto de todo o empreendimento definido na remodelação do plano urbanístico – 38893.00 m² – é inferior à área bruta autorizada ao promotor, conforme mapa de medições em anexo.

6.O número de lugares de estacionamento propostos é de 1 303 lugares, sendo 688 lugares para veículos ligeiros e 615 para veículos pesados.

Se a área de construção prevista para todo o equipamento fosse na sua totalidade destinada a estabelecimento comercial corrente seriam necessários 1556 lugares (38 893.00 : 25.00 m²), contudo e face à especificidade do tipo de construção e utilização previstas (Mercado Abastecedor propriamente dito, Cash & Carry, pavilhão, entreposto e edifício de apoio) que constituem áreas comerciais e de armazenagem por grosso, entende-se de utilizar o parâmetros de licenciamento de 1 lugar por 50.00 m², o que implica um número de lugares de estacionamento de 38893: 50 = 778 lugares.

Assim considera-se de aceitar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 37.º do PDM por remissão do art.º 50.º, a solução proposta que prevê 1303 lugares.

7. a) Sobre a “ Remodelação do Plano Urbanístico “ foram emitidos os seguintes pareceres:

Favorável com condições emitido pelos SMASC (ofícios n.ºs 2254 de 00.03.03 e 6027 de 00.06.15), ICERR (ofício n.º 1270 de 00.05.03) e DRAC (ofício n.º 1137 de 00.01.24) no contexto do pedido de “ Informação Prévia “ relativo ao “ Projecto de remodelação e expansão do MAC: Estudo de incidências ambientais do MAC”.

b) Sobre o “ Projecto de remodelação dos Pavilhões A, B e Núcleo Central, Contenção de terras e estacionamento”, foram recepcionados os seguintes pareceres:

-Favorável com recomendações (parecer n.º 473 de 00.01.11) por parte da DRAC;

-Favorável emitido pela Certiel em 00.02.09, 00.08.24 e 00.09.11;

-Condicionado n.º 442 emitido pela DEDC em 00.02.11.

Refere-se contudo que as questões constantes neste parecer foram considerados como resolvidos no processo com o reg.to 13861/00 conforme parecer n.º 1270 de 00.05.03, da mesma entidade.

c) Sobre o projecto de arquitectura de um edifício “ Cash & Carry “ foi recepcionado o parecer favorável com condições emitido em 00.03.02 pela DRAC, conforme reg.to 10693 de 00.03.13.

I.PROPOSTA

Em face do exposto, PROPÔE-SE:

1.1.DEFERIR o “ Estudo do conjunto/Plano urbanístico de expansão “ (Reg.to 13861/00), nas seguintes condições:

a) As emitidas nos pareceres referenciados em 7.a).

b) Acrescem os seguintes aspectos:

b.1. Em sede de projecto de arquitectura do edifício destinado a “ Pavilhão “ e face à solução/intenção constante nas peças desenhadas que compõem o “ Projecto de Remodelação do Plano Urbanístico “, ser prevista a reformulação volumétrica da solução no sentido de ser atenuado o forte impacto que a volumetria tem.

b.2.Deverão atender-se às recomendações enunciadas no parecer da DRAC n.º 473 de 00.01.11 anexo ao processo com o reg.to 41914/99.

b.3. As que vierem a ser fixadas pela DCV/DOM na sequência da consulta já efectuada em 00.02.02.

1.2 DEFERIR o “ Projecto de arquitectura de remodelação interior dos Pavilhões A, B e Núcleo Central” (reg.to 58632/99 e 21227/00) com as condições emitidas nos pareceres indicados em 7.b).

1.3. DEFERIR o projecto de arquitectura do “ Cash & Carry ” (reg.to 5504/00) com as seguintes condições:

a) As referidas no parecer da DRAC indicado em I.7.c).

b) Deverá ser apresentado em projecto autónomo a instalação do estabelecimento de bebidas, a instruir nos termos da legislação em vigor aplicável.

2. Mais se PROPÔE, para efeitos de licenciamento, NOTIFICAR a requerente para no prazo de 180 dias, apresentar:

2.1.Projecto de “ Remodelação do Plano Urbanístico “:

a)Projecto de arranjo de exteriores, que deverá incluir o sistema de rega a adoptar;

b)Projecto de infraestruturas eléctricas e de telecomunicações;

c)Projecto de instalação da rede de gás natural;

d)Nova peça desenhada relativa à “ Área de expansão – Planta Geral de Ocupação “ compatível com o projecto de arquitectura de remodelação do Núcleo Central, Pavilhões A e B.

e)Calendarização da execução das obras de infraestruturas e arranjo de exteriores.

2.1. Projecto de “ Remodelação dos pavilhões A, B e Núcleo Central, Contenção de Terras e Estacionamento “:

a)Projecto de estabilidade e cálculo de betão armado;

b)Projecto de comportamento térmico;

c)Projecto de gás;

d)Projecto de águas e esgotos;

e)Projecto de segurança contra riscos de incêndio.

2.2. Projecto do “ Cash & Carry “:

a)Caracterização dos materiais e cores a aplicar;

b)Projectos de especialidade definidos no art.º 3.º da portaria n.º 1115-B/94 de 15.12 e projecto de segurança contra o risco de incêndios.

2.3. Dar conhecimento, nesta fase, à DRAC, do processo com o reg.to13861/00 - “Estudo de conjunto / Plano Urbanístico “.

Sobre o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou um parecer em 20/09/00, que a seguir se transcreve:

“Concordo

Apoiado na informação que antecede, proponho:

A) O deferimento do estudo urbanístico de conjunto de expansão do MAC, do projecto de arquitectura de remodelação dos pavilhões A e B e Núcleo Central, bem como do projecto de arquitectura do “Cash & Carry”, nos termos propostos em II.1.1. a II.1.3 e nas condições aí enunciadas.

B) Mais proponho que se notifique o requerente como sugerido em II.2.1. a II.2.3 para licenciamento das obras, entendendo-se que as obras de infraestruturas decorrentes do projecto/estudo urbanístico de conjunto, constituem obras de arranjos exteriores ao equipamento existente e aos equipamentos a executar.

C) Oficie a DRAOT nos termos propostos em II.2.4”.

Ainda sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 21/09/00, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que se adoptem as decisões anunciadas nos pontos A), B) e C) da proposta subscrita pelo Chefe de Divisão, Engº Luis Leal, em 20/09/00, devendo considerar-se a remissão para as condições expressas e referenciadas na presente informação nº 2327/00, notificando-se em conformidade.

Em complemento, proponho que se dê conhecimento da decisão municipal superincidente à CCRC/DROT, nomeadamente no que respeita ao conteúdo do ponto 3 do capítulo I da presente informação nº 2327/00 da DGU/S”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3483/2000(25/09/2000):

- **Aprovar as propostas do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BOTÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Sobre este processo Foi solicitado a alteração da constituição da comissão de abertura das propostas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº3484/2000 (25/09/2000):

- **Ratificar a deliberação nº 3295/2000, de 17 de Julho, no que se refere à alteração da Comissão de Abertura de Propostas, sendo o Engº Civil Carlos Henrique R.Antunes, substituído pelo Engº José Gomes por impossibilidade de comparência daquele ao acto de abertura de propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para o mesmo assunto e com base na informação nº 822, de 20/09/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

-“Construções Manuel & Lino, Lda.”

-“Construções A.Martins Rodrigues, Lda.”

As propostas foram apresentadas com os seguintes valores:

-“Construções Manuel & Lino, Lda” – 34.930.000\$00 (trinta e quatro milhões novecentos e trinta mil escudos e com prazo de execução de 120 dias.

-“Construções A.Martins Rodrigues, Lda.” – 37.506.409\$00 (trinta e sete milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e nove escudos) e com prazo de execução de 120 dias – Foi admitida condicionalmente, tendo 48 horas para apresentar declarações de compromisso de honra respeitantes às alíneas b) e c) do nº 14.1 do Programa do Concurso.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3485/2000 (25/09/2000):

- **Fazer baixar as propostas à Comissão de Análise de Propostas para avaliação das aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB DOS OLIVAIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que pela importância que tem o prazo de execução das empreitadas em escolas que estão em funcionamento, crê que o prazo devia ter um peso maior no critério de adjudicação, e que em relação à escola dos Olivais devia pesar mais que os 30% propostos. Não discorda do prazo da empreitada, mas, no seu entendimento, deveria haver a possibilidade de se uma empresa apresentar uma proposta tecnicamente viável, eventualmente até um pouco mais cara, mas com um prazo de execução inferior.

Disse ainda que foi aprovado o projecto de arquitectura para a escola do Sargento-Mor e tendo levantado na última reunião uma série de questões, gostaria de saber para quando está prevista a intervenção na escola e como é que vai ser o ano lectivo.

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** referiu que foi aprovado o projecto de arquitectura para a escola de Sargento-Mor e estão a ser executados os processos de especialidade para ser lançado o concurso. Foram feitas pequenas reparações para que os alunos possam ter aulas este ano. Como é sabido um concurso deste género demora algum tempo e os alunos têm que ter as mínimas condições para iniciar o ano lectivo. Relativamente ao prazo pensa que é razoável para que o empreiteiro concorra.

O Sr. **Presidente** referiu que numa obra de reconstrução, é conveniente que a execução da mesma seja ganha por uma empresa credível para que corra tudo bem. Os imprevistos que irão surgir na escola dos Olivais, vão precisar de aprovar trabalhos a mais, tendo em consideração a questão dos muros e o isolamento dos prédios vizinhos. Pode-se dar um peso maior no critério de adjudicação ao prazo, mas é uma “auto-ilusão”. Em termos pragmáticos não se consegue fazer esta intervenção em menos tempo. Quando a Câmara Municipal lança um concurso, as empresas vêem a carteira de trabalho que têm e se o prazo for suficientemente curto e se for uma empresa consciente e vê que não tem condições de realizar a obra no prazo estipulado, não concorre. Disse ainda que as empresas podem também apresentar propostas variantes.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que dos cinco estabelecimentos de ensino apresentados teve oportunidade de, acompanhado pelo Dr. Murta, Vogal da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, visitar três deles. Apercebeu-se que a escola dos Olivais necessita de uma intervenção de fundo e daí que o preço base do concurso seja substancialmente superior ao das outras duas. Congratula-se pelas intervenções que vão ser realizadas e, quanto ao prazo da intervenção na escola dos Olivais, crê que o mesmo não deve ser propriamente o critério decisivo para apreciação das propostas dos concorrentes.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que visitou a escola dos Olivais na semana passada, tendo reunido com os professores que ficaram ao corrente da situação relativamente às intervenções programadas para as várias escolas, cerca de 19, não falando naqueles que se encontram em fase de construção e em projecto o Senhor Vereador Luis Vilar referiu que as mesmas atingem cerca de 80% dos alunos. Congratulou-se pelo trabalho e esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Edifícios no sentido de se poderem realizar estas intervenções nas escolas que eram necessárias para o bom funcionamento das mesmas.

Face ao exposto e com base na informação nº 823/00 da Divisão de Edifícios, de 20/09/2000, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3486/2000 (25/09/2000):

- **Abriu concurso público para a “Remodelação da Escola do 1º CEB dos Olivais”, aprovando para o efeito anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de 36.278.000\$00 (trinta e seis milhões duzentos e setenta e oito mil escudos) com prazo de execução de 240 dias incluindo Sábados, Domingos e Feriados.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para a Abertura das Propostas: Engº Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Engº António Serra Constantino, Chefe de Divisão de Apoio Juntas de Freguesia e Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Engº Pedro Fernando R.Neves, Engº Técnico Civil e Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para a Apreciação das Propostas: Engº Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Engº Ricardo Luis Pereira, Engº Técnico Civil e Engº Pedro Fernando R.Neves, Engº Técnico Civil, como membros efectivos e Engº Luis Miguel Santos Costa, Engº Técnico Electrotécnico como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE ROCHA NOVA E CASAL DO LOBO – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação 853, de 22/09/00, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3487/2000 (25/09/2000):

- Aprovar projecto, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso limitado nos termos do nº 2-b) do artº 48º e artº 121 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, cujo valor base é de 16.000.000\$00 (dezasseis milhões escudos), acrescido de IVA e com prazo de execução de 180 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Engº Ulisses Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Engº António Serra Constantino, Chefe de Divisão de Apoio Juntas de Freguesia e Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Engº Pedro Fernando R.Neves, Engº Téc.Civil, Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Engº.Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Engº Valdemar Rosas, Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico e Engº Ricardo Luis Pereira, Engº Técnico Civil, como membros efectivos, Engº Luis Miguel Santos Costa, Engº Técnico Electrotécnico, como membro suplente.
- Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.;
 - Quilena – Construções, Lda.;
 - Construções Jacob Ferreira, Lda..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE NORTON DE MATOS E VALE DAS FLORES – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação nº 851, de 22/09/2000, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3488/2000 (25/09/2000):

- Aprovar projecto, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso limitado nos termos da alínea b) do artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, cujo valor base é de 19.650.000\$00 (dezanove milhões seiscientos e cinquenta mil escudos), acrescido de IVA e com prazo de execução de 180 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Engº Ulisses Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Engº António Serra Constantino, Chefe de Divisão de Apoio Juntas de Freguesia e Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Engº Pedro Fernando R.Neves, Engº Téc.Civil, Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Engº.Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Engº Valdemar Rosas, Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico e Engº Ricardo Luis Pereira, Engº Técnico Civil, como membros efectivos, Engº Luis Miguel Santos Costa, Engº Técnico Electrotécnico, como membro suplente.
- Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.;
 - Quilena – Construções, Lda.;
 - Construções Jacob Ferreira, Lda..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – AJUSTE DIRECTO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Edifícios elaborou a informação nº 852, de 22/09/00, que a seguir se transcreve:

“A Conservação e Reparação de Escolas Primárias do concelho, é uma acção prevista em Plano de Actividades de 2000, inscrita no código 01 03 01 e no orçamento 14 09 03 05, com dotação definida.

Neste sentido e no seguimento das prioridades estabelecidas, foi efectuado um levantamento, de forma a programar a respectiva intervenção, tendo em vista melhorar as condições de conforto, funcionalidade a segurança nas respectivas escolas.

Assim, procedeu-se à elaboração de um processo de concurso na modalidade de ajuste directo, para a execução da empreitada de “Beneficiação e Conservação de Escolas Primárias do 1.º Ciclo de ensino Básico de Assafarge e do Jardim de Infância de Eiras, cuja conservação é considerada muito urgente e de custos pouco significativos.

Relativamente aos trabalhos a executar, os mesmos dizem respeito ao seguinte:

Estes edifícios encontram-se degradados, sendo necessário uma média intervenção, no sentido de criar melhores condições de conforto e segurança.

Os trabalhos quantificados em projecto, dizem respeito fundamentalmente às seguintes situações:

- Construção de um alpendre coberto; reparação e pintura de paredes e tectos; tratamento de pavimentos; construção de muros de vedação e arranjo dos pavimentos do recreio em ambos os edifícios escolares.

Sendo assim, encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura de um concurso limitado, nos termos legais, propondo-se para aprovação o seguinte:

1 - Aprovação do Projecto;

2 - Aprovação do Anúncio, Programa do Concurso e Caderno de Encargos e abertura de concurso limitado, nos termos do n.º. 2-b) do art.º 48º e art.º. 121º. do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:

2.1 -Valor base para efeito de concurso c/ exclusão do Iva Esc. 16. 000.000\$00

2.2- Prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados 180 dias

3 – Comissões de acompanhamento do concurso, nos termos do art.º. 60º. do Decreto – Lei 59/99 de 02/03/99.

3.1 - Comissão de abertura do concurso

Eng.º Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios

Eng.º António Serra Constantino - Chefe de Divisão Apoio Juntas de Freguesia

Irene André - Oficial Administrativa

Suplentes – Eng.º. Pedro Fernando R. Neves – Eng.º. Téc. Civil

Maria Judite Dias Cortesão - Chefe de Secção

3.2 - Comissão de análise das propostas

Eng.º Ulisses Correia - Chefe de Divisão de Edifícios

Eng.º. Valdemar Rosas – Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico

Eng.º. Ricardo Luís Pereira – Eng.º. Téc. Civil

Suplente - Eng.º. Luís Miguel Santos Costa - Eng.º Téc. Electrotécnico

4 – Firmas a convidar:

4.1 -Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda

Zona Industrial da Pedrulha

3000 Coimbra

4.2 - Bento & Bento Lda

Empreiteiro de Obras Públicas e Particulares

Ribeira de Semide

3220 Miranda do Corvo

4.3 - Marques & Filipe Lda

Lourosa

3400 Oliveira do Hospital

4.4 - Carlos Caldeira Marques & Filhos Lda

Cernache

3040 Coimbra

4.5 - Quinlena – Construções, Lda.

Rua Sete Rios – Vale Faria

2495 STA. Catarina da Serra (Leiria)

4.6 - Construções Jacob Ferreira, Lda.

Cernache

3040 Coimbra.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3489/2000 (25/09/2000):

- **Aprovar projectos, medições e orçamento, memórias descritivas, minuta do convite circular, convite circular e caderno de encargos e o procedimento por ajuste directo para a obra de “Beneficiação e**

Conservação de Escolas do 1º Ciclo de Ensino Básico em Assafarge e do Jardim de Infância de Eiras”, cujo valor base é de 2.031.000\$00, acrescido de IVA e com prazo de execução de 90 dias.

- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Engº Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Engº António Serra Constantino, Chefe de Divisão Apoio Juntas de Freguesia e Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos, Engº Técnico Pedro Fernando R.Neves, Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de Avaliação das Propostas: Engº Ulisses Correia, Chefe de Divisão de Edifícios, Engº Valdemar Rosas, Chefe de Divisão de Equipamentos Electromecânico, Engº Técnico Pedro Fernando R.Neves, como membros efectivos, Engº Técnico Luis Ricardo, como membro suplente.
- Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:
 - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.;
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. REGULAMENTO DE CONTROLO DE ACESSO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS ÀS ZONAS CONDICIONADAS DO CENTRO HISTÓRICO.

O Sr. Presidente fez a apresentação do presente processo referindo que este regulamento vem enquadrar um conjunto de acções desenvolvidas pela Câmara Municipal tendo em vista a melhoria das condições de revitalização da área central da cidade de Coimbra financiadas através do Procom/Pru.

Relativamente ao documento apresentado o Sr. Vereador **João Silva** referiu que independentemente da dúvida que possa existir sobre se este Regulamento deve ou não ser colocado em discussão pública, pensa que só se ganharia com isso, atendendo a que se está a “tocar” numa área importante da Cidade. Admite que a não ser feita a audiência pública haverá, juridicamente bons argumentos para pôr em causa o regulamento o que viria a trazer no futuro graves dificuldades.

Questionou ainda se o regulamento seria para aplicar a todo o centro histórico ou só à área que foi objecto de intervenção atendendo a que existem situações muito diversificadas.

Colocou ainda a questão do estacionamento dos carros dos moradores atendendo à necessidade de conciliar as medidas a tomar, concretamente o horário de estacionamento dos seus carros, face à estratégia urbanística que vem sendo seguida de “obrigar” à construção de habitação no Centro Histórico.

Referiu também a necessidade de um levantamento dos moradores e das viaturas bem como a indicação dos espaços destinados a estacionamento.

Suscitou ainda a forma de resolver a questão prática que é a de se estabelecer a necessidade de fazer um requerimento que demora cinco dias a ser emitido para utilizações pontuais, por exemplo, de uma hora.

Referiu de igual modo a questão de atribuição de cartões face a apresentação de atestado de profissão interrogando-se sobre a capacidade de acesso e estacionamento de comerciantes levantando a dúvida quanto à possibilidade de estacionamento de todos. E neste caso tendo cartões e não podendo estacionar não virão estes municípios colocar o problema de serem ressarcidos do custo dos cartões.

Concluiu dizendo que ao colocar estas questões mais não deseja que o processo avance bem e com segurança evitando eventuais problemas futuros.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** concordou com a intervenção do Sr. Vereador João Silva, referindo ainda que há problemas complexos no Regulamento, nomeadamente, como é que se compagina um cartão de seis meses com um taxa por hora, bem como o problema de revogação do regulamento geral de taxas e licenças municipais pela prestação de serviços, onde está um cartão de 30.000\$00 pelo estacionamento de residentes que deu muita discussão na altura. Há também um problema da pressão sobre a outra metade do Centro Histórico pelas limitações que a Universidade introduziu na Rua Larga. Portanto, a Alta que é um estacionamento privilegiado vai sofrer uma pressão acrescida com esta intervenção. Acha que este é um dos caminhos, crê que o residente não pode ser excessivamente penalizado na linha do que disse o Sr. Vereador João Silva. No seu entendimento, a solução mais ajustada é colocar o regulamento à discussão pública e poder nesse período a Câmara Municipal encontrar as melhores soluções.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **José António Ribeiro** disse concordar com o que foi dito pelos Srs. Vereadores João Silva e Gouveia Monteiro. Pensa que a ideia de se colocar á discussão pública é bastante positiva, sendo certo que se deveriam primeiro estudar as questões já colocadas. Considera que da conjugação do art.º 2.º e 3 se incluiu ser o Centro Histórico condicionado e sinalizado e não o Centro Histórico todo.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que face às dúvidas e às questões levantada, é de opinião que o projecto precisa de ser aprofundado. O objectivo em si louvável, é limitar ao máximo o acesso ás

zonas históricas restituindo-as ao peão. O projecto de regulamento suscita algumas dificuldades. Algumas já foram levantadas, mas referiu que se advinha através do projecto que se trata de um controlo remoto da circulação de veículos e do acesso dos mesmos à zona histórica. O próprio regulamento é progressivamente adaptado e alargado a essas zonas e, experimentalmente, a algumas e, depois, se tiver êxito, a toda a zona histórica. No entanto, acentuou o facto de se estar a dificultar o acesso de um residente a um determinado local e, ainda, “puni-lo” com uma determinada taxa, quando esse residente não tem condições de guardar o seu veículo, o que, no seu entendimento, é quase uma dupla punição. Isto porque nas zonas históricas é extremamente difícil haver garagens para recolha de veículos. É da opinião que se deve colocar o regulamento à discussão pública e, depois, reformulá-lo por forma a obter-se uma solução o mais consensual possível e, também, para que não suscite alguma polémica como suscitaram os regulamentos das taxas, nomeadamente de publicidade.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu concordar genericamente com o regulamento proposto e que o mesmo se aplica a todo o Centro Histórico. É evidente que na parte da Alta ainda não houveram intervenções ao nível de pavimento como houve na Baixa. É evidente que é necessário impedir o trânsito e “pinalizar” essas zonas, mas nesta fase o que já está pedonalizado é mesmo a Baixinha. Disse concordar com o Regulamento em termos genéricos para todo o Centro Histórico. Fez ainda várias considerações sobre algumas questões levantadas, sobre, designadamente, quem pode estacionar e usufruir de cartões de residentes, dizendo que até se pode chegar à conclusão que todos os residentes da Baixa são de um número superior aos espaços disponíveis existentes. Isso são assuntos que têm de ser equacionados depois e resolvidos por deliberação da Câmara Municipal. Sobre a discussão pública, está de acordo, entende que deve ser discutido e amadurecido o regulamento, mas nunca perdendo de vista a pedonalização quer da Alta, quer da Baixa.

o Sr. **Presidente** colocou à votação a aprovação na generalidade do processo e o seu envio à Assembleia Municipal, com a recomendação de ser submetido a discussão pública, se assim for entendido pela mesma. Entretanto o sistema poderá ser testado e equacionar-se então todas as dúvidas sugeridas pelos Srs. Vereadores.

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº3490/2000 (25/09/2000):

- **Aprovar na generalidade o Projecto de Regulamento de Controlo de Acesso de Veículos Automóveis às Zonas Condiçionadas do Centro Histórico, devendo o mesmo ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, o qual, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr.ª Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Senhor Vereador João Silva.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – JOÃO LUCIANO FERNANDES CRUZ DAS NEVES – OBRA A LEVAR A EFEITO NA RUA DO LOUREIRO Nº 12-18.

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 685, de 28/08/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3491/2000 (25/09/2000):

- **Anular a deliberação nº.3302/2000, de 17/07/00.**
- **Autorizar a comparticipação de 1.726.074\$00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil setenta e quatro escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a João Luciano Fernandes Cruz das Neves, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua do Loureiro, 12 a 18.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente: a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE; a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2 COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – MÁRIO LUIS DE OLIVEIRA GALA MEXIA LEITÃO – OBRA A LEVAR A EFEITO NA RUA ANTERO DE QUENTAL, Nº 49.

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 694, de 29/08/2000, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º3492/2000 (25/09/2000):

- Autorizar a comparticipação de 2.138.075\$00 (Dois milhões cento e trinta e oito mil e setenta e cinco escudos), no âmbito do Programa RECRIA, a Mário Luis de Oliveira Gala Mexia Leitão, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Antero de Quental, 49.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente: a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE; a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens e o embutimento dos fios exteriores referentes às instalações eléctricas e telefónicas do próprio edifício.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ESCOLA DE ALMEDINA – 2ª FASE – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO – APROVAÇÃO DA COMISSÕES DE ABERTURA DE CONCURSO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 409, de 20/09/2000, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º3493/2000 (25/09/2000):

- Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Presidente, Eng.ª Rosa Santos, Secretária, Eng.ª Alzira Rodrigues, Dr.ª Maria João e o perito sem direito a voto, Dr. Rui Hamilton, como membros efectivos, Eng.º Sidónio Simões, Arquitecto Eduardo Mota e o perito sem direito a voto, Dr.ª. Rosa Batanete, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas: Presidente, Eng.º Sidónio Simões, Eng.ª Helder Castro e Eng.ª Técnica Aurora Teixeira, como membros efectivos e Eng.º Valdíio Rodrigues e Arqt.ª Cristina Osório, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. CICLO DE QUARTAS – 4ª EDIÇÃO.

Pretendendo a Câmara Municipal de Coimbra levar a efeito a 4ª edição do “Ciclo de Quartas”, de 18 de Outubro a 22 de Novembro numa organização conjunta com o Teatro Académico Gil Vicente e com base nas informações da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º3494/2000 (25/09/2000):

- Adjudicar o “Ciclo de Quartas” à empresa “Dito e Feito”, pelo valor de 7 000 000\$00 com base no disposto na alínea d) do n.º.1 do art.º.86º do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho e nos termos da informação 1005 de 21/09/00.
- Adjudicar a Gala da Abertura do Ciclo das Quartas à Dito & Feito, com base no disposto na alínea d) do n.º.1 do art.º.86º do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho e nos termos da informação 1008 de 21/09/00.
- Aprovar os encargos inerentes à realização do evento (estimativa), nomeadamente:
 - Afiinação de piano no valor de 125.000\$00;
 - Transporte do piano da Casa da Cultura para o Teatro Académico Gil Vicente no valor 100.000\$00;
 - Direitos de Autor no valor de 219.600\$00, a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores;
 - Impressão e execução de cartazes Mupis no valor de 180.000\$00;
 - Maquete elaborada pelo Teatro Académico Gil Vicente no valor de 150.000\$00;
 - Elaboração de um Spot televisivo com cerca de 15 segundos no valor de 100.000\$00;
 - Publicidade na Radio Televisão Portuguesa no valor de 200.000\$00.
 - Requisição dos Bombeiros Municipais para a assistência durante os espectáculos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1.INTERVENÇÃO OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO – EIXO PRIORITÁRIO I – APOIO A INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL – CANDIDATURAS AO III QCA.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3495/2000 (25/09/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 07/09/2000, que aprovou “Eixo Prioritário I – Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal (Candidaturas ao III Quadro Comunitário de Apoio), devendo o processo ser enviado ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para devida apreciação, nos termos do respectivo Regulamento Interno da Unidade de Gestão.**

.Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião a Sr.ª Vice-Presidente e o Sr. Vereador Luis Vilar.

1.2. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

1.2.1. FUNDAÇÃO INFANTE D. PEDRO.

O Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores que está concluído o processo de formalização da Fundação Infante D. Pedro, tendo sido recebida a notificação que foi publicado no Diário da República o reconhecimento de interesse público relevante. Nesse sentido e de acordo com os estatutos aprovados da Fundação torna-se necessário proceder à nomeação do respectivo Conselho de Administração, devendo ainda ser tido em conta o estabelecido no n.º1 alínea i) do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. É neste sentido que o Sr. Presidente apresenta a seguinte proposta de constituição do Conselho de Administração da Fundação Infante D. Pedro: Prof. Dr. Rui Alarcão, Presidente, Drª. Teresa Alegre Portugal Vice-Presidente, Arquitecto Vasco Cunha, e Prof. Drª. Teresa Mendes e Prof. Dr. Paulo Trincão.

Sobre a constituição do Conselho de Administração foram feitas algumas considerações pelos Senhores Vereadores, após o que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3496/2000 (25/09/2000):

- **Homologar a nomeação do Conselho de Administração da Fundação Infante D. Pedro que passa a ser constituído pelos seguintes elementos:**
 - **Prof. Dr. Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva - Presidente;**
 - **Drª Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal – Vice-Presidente;**
 - **Arquitecto Vasco Jorge Antunes da Cunha – Vogal;**
 - **Prof. Drª. Maria Teresa Ferreira Soares Mendes - Vogal;**
 - **Prof. Dr. Paulo Trincão - Vogal.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente, e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Manuel Claro e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal a Cassiano Afonso .

Justificação de voto do Senhores Vereadores do Partido Social Democrata:

“Foi-nos colocada, no final da reunião do Executivo do dia 25/09/00, pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a proposta de nomeação para o Conselho de Administração da Fundação Infante D. Pedro dos Exmº.s senhor Prof. Dr. Rui Alarcão, Drª., Teresa Portugal, Arquitecto Vasco Cunha, Prof. Dr. Paulo Trincão e Prof Drª. Teresa Mendes. Aquando da discussão dos Estatutos da Fundação Infante D. Pedro, os Vereadores do Partido Social Democrata votaram contra, conforme argumentos que constam da acta nº. 50/99, cujos termos aqui damos por reproduzidos. Tendo presente que todas as pessoas propostas nos merecem consideração pessoal, gozando de elevado prestígio social e profissional, e não estando sequer em causa a sua competência e probidade, que reputamos elevadíssimas, entendemos, porém, manifestar a nossa abstenção em coerência com o sentido de voto manifestado na reunião de 08/02/99”

Neste momento retomou os trabalhos a Sr.ª Vice-Presidente.

1.2.2. METRO –MONDEGO, S.A.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo da proposta aprovada na Assembleia Geral da Assembleia Geral da “Metro-Mondego, S.A” , realizada nos dias 20 e 21 de Setembro de 2000, em que foi aprovada a seguinte constituição do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral:

Conselho de Administração:

Presidente – Dr.Manuel Augusto Soares Machado – Presidente da Câmara Municipal de Coimbra;
Vogal – Engº. Arménio Martins Matias (CP);
Vogal – Engº. José Alberto Falcão de Moura e Sá – Administrador executivo;
Vogal – Prof. Engº. Fernando José Neto da Silva – Administrador executivo;
Vogal – Jorge Manuel Fernandes Cosme – Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente – Dr. Fernando Santos Carvalho – Presidente da Câmara Municipal da Lousã;
Vice-Presidente – Drª. Maria Regina Lourenço Ferreira – Metropolitano de Lisboa;
Secretário – Dr. Antero de Sousa Braga.

Face ao exposto e considerando ainda o disposto no artigo 64.º n.º1 alínea i) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro o executivo deliberou:

Deliberação nº 3497/2000 (25/09/2000):

- **Ratificar a nomeação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, representante do Município de Coimbra no Conselho de Administração “Metro-Mondego, S.A.”, onde assumirá o cargo de Presidente do Conselho de Administração, por decisão dos accionistas em Assembleia Geral.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Manuel Claro e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

1.2.3. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Atendendo a que o Sr. Engº. Albertino Sousa, administrador Delegado do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos passou à situação de aposentado, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido do mesmo ser substituído pelo Sr. Dr. Joaquim Silva Pereira, sobre o qual apresentou o respectivo curriculum.

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº 3498/2000 (25/09/2000):

- **Nomear o Sr. Dr. Joaquim Silva Pereira para membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, em substituição do Eng.º Albertino de Sousa.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente , a Sr.Vice-Presidente , e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva e Manuel Claro. Votaram contra os Senhores Vereadores Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro e João Pardal.

1.2.4. CYBERCARS – CYBERNETIC TECHNOLOGIES FOR THE CAR IN THE CITY .

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores que foi contactado no sentido de aderir ao projecto referenciado em epígrafe, projecto esse de altas tecnologias e de inovação e integrado por universidades e entidades de vários países europeus que pretendem desenvolver um automóvel de cidade de características e funcionalidade inéditas. Após algumas considerações sobre o assunto e esclarecimentos solicitados pelos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente informou que iria comunicar o consenso do executivo numa adesão de princípio ao projecto, devendo no entanto ser remetida a esta Câmara Municipal mais documentação sobre o assunto para uma análise mais detalhada.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.